



Vealeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI N.º 072/2024

DE 30 DE AGOSTO DE 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 1.698.226,20 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL E DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no montante de R\$ 1.698.226,20 (Um Milhão e Seiscientos e Noventa e Oito Mil e Duzentos e Vinte e Seis Reais e Vinte Centavos), obedecida à classificação orçamentária:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

05.003 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

05.003.0006.0182.1215 – 1370 - CONSTRUÇÃO DA PONTE EM LINHA CEREJA (ANTIGA PONTE DE FERRO)

3.44.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 1.698.226,20

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$1.698.226,20

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

EXCESSO FINANCEIRO (07590010) R\$ 1.698.226,20

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL..... R\$ 1.698.226,20

Art. 3º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 30 de agosto de 2024.



Assinado Eletronicamente por:
ALTEMAR RECH
30/08/2024 14:27:43

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ALTEMAR RECH

Secretária de Administração,
Planejamento, In. Com. e Turismo



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
30/08/2024 14:14:27
Prefeito Municipal de Arroio do Tigre

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/08/2024 14:14-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66d1dfee5577>
POR MARCIANO RAVANELLO EM 30/08/2024 14:14





Beleira da Centro-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 072/2024

Excelentíssima Senhora Presidente.

Ilustres Vereadores que compõem esta Casa Legislativa.

Trata-se de Projeto de Lei que visa autorizar a abertura de crédito especial no montante de R\$ 1.698.226,20 (um milhão e seiscentos e noventa e oito mil e duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos), para construção de ponte em Linha Cereja, em substituição a antiga Ponte de Ferro, destruída pela enchente de 30 abril do corrente ano.

O recurso é oriundo da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil e será utilizado para a construção de ponte de concreto armado, com a dimensão de 45m de extensão X 4m de largura. A construção da ponte permitirá a mobilidade de veículos, transporte de carga, e máquinas agrícolas, viabilizando o acesso à estradas geral de uma população estimada em 3.291 habitantes que ficaram parcialmente isolados, sendo necessário fazer um grande desvio, para acessar estradas gerais.

Diante do exposto, solicitamos aos ilustres Vereadores a aprovação do projeto de lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 29 de agosto de 2024.



Assinado Eletronicamente por:
ALTEMAR RECH
30/08/2024 14:28:49

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ALTEMAR RECH

Secretário de Administração,
Planejamento, In. Com. e Turismo



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
30/08/2024 14:04:40
**Prefeito Municipal de
Arroio do Tigre**

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/08/2024 14:04:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp6d1fb1e1edb>.
POR MARCIANO RAVANELLO EM 30/08/2024 14:04

